



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Rejeitado em Unan Discussão

Por: Unanimidade

Plenário 15 / 06 / 2022

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - UNIÃO BRASIL

Proj. J. I. P. - Unanimidade
1º Secretário

INDICAÇÃO N°. 178 /2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

**SOLICITANDO DO PODER PÚBLICO COMPETENTE A CRIAÇÃO DE
UM PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS INDÚSTRIAS
CASEIRAS E DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
EM PARCERIA COM O SEBRAE E ACES.**

De conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, o parlamentar que está abaixo subscreve, INDICA ao Douto plenário e de seus ilustres pares, que logo após a aprovação da presente, seja encaminhado cópia a Senhor Secretário Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Finanças, em parceria com o SEBRAE e ACES, no sentido de que seja analisada uma possibilidade de ser instituído através de um dispositivo legal um **PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS INDÚSTRIAS CASEIRAS E DE PEQUENO PORTE** localizadas no Município, com as seguintes finalidades:

- I. Incentivar as iniciativas familiares, visando à instalação e o funcionamento de indústrias caseiras e de fundo de quintal.
- II. Criar oportunidades de empregos;
- III. Proporcionar novas fontes de rendas às famílias residentes no Município.

Para a concretização dos objetivos previstos acima serão concedidos às microempresas a que se refere esta proposição os seguintes incentivos, no mínimo de 12 meses:

- I. Isenção de taxas de licença;
- II. Isenção de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - incidente sobre os serviços por ela prestados;
- III. Dispensa de escrituração contábil perante a Fazenda Municipal e do livro de prestação de serviços.

Os estabelecimentos de que trata esta propositura deverão estar em conformidade, no tocante às instalações e a higiene, com as normas expedidas pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município.

Senhoras Vereadora e Senhores Vereadores, todos conhecemos histórias de grandes empresários que começaram com uma pequena loja, uma fabriqueta de fundo de quintal, um único ônibus ou caminhão. E chegaram do anonimato a grandes empresários. Em todas essas histórias, a percepção de que é preciso haver políticas que compensem os desníveis oferecidos pelo reconhecimento dos direitos de cada um que pretende investir e contribuir para o desenvolvimento municipal, facultando às pessoas, ascenderem socialmente por sua competência.

Desta forma, submeto a apreciação deste exímio Plenário a presente proposta que viabiliza a implantação e incentivo de um **PROGRAMA MUNICIPAL ÀS INDÚSTRIAS CASEIRAS E DE PEQUENO PORTE**, objetivando uma simples política de justiça distributiva.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2022.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - União Brasil